



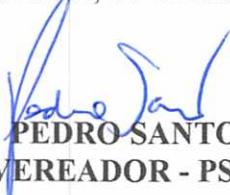
## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO

Considerando que grande quantidade de vias do nosso município não possui placa de identificação, e quando possui a mesma está avariada, fato que dificulta sobremaneira a localização de endereços.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a colocação e/ou substituição das placas de identificação dos logradouros, em todas as vias de nosso município que necessitarem.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

  
PEDRO SANTOS  
VEREADOR - PSDB